



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 143 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO
DE AUXILIAR DE LIMPEZA EXTERNA**

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto a órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, para cadastro reserva de Auxiliar de Limpeza Externa, e cronograma constante no Anexo I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital destina-se a contratação temporária de servidores para o atendimento da função especificada no quadro abaixo:

Função	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Auxiliar de Limpeza Externa	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.475,59

* Remuneração complementada até o Piso Remuneratório Municipal no valor de R\$ 1.781,92

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “caput”, da Constituição da República.

1.4 O Edital de abertura e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.5 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Prática.

1.6 A contratação será por prazo determinado em Lei Autorizadora.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O contrato temporário de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da função especificada no quadro previsto no item 1.1, conforme atribuições estabelecidas no anexo II deste Edital.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.2 A carga horária semanal estabelecida no anexo II, será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela Secretaria Municipal de Obras.

2.3 Além do vencimento fará jus à gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas no final do contrato e Vale Alimentação nos termos da Legislação vigente.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão descontos fiscais e previdenciários.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a referida função serão recebidas no Setor de Recursos Humanos junto ao Centro Administrativo Municipal, sita na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h e das 13h às 16h:30min no período de 14 de novembro a 28 de novembro de 2025.**

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e no horário e prazo indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador legalmente reconhecido, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.1.2 Documento de identificação com foto;

4.1.3 CPF;

4.1.4 Prova de quitação das obrigações militares (Certificado de reservista);

4.1.5 Título Eleitoral

4.1.6 Certidão de quitação eleitoral;

4.1.7 Preenchimento da Ficha de inscrição, disponibilizada pelo Município (Anexo III).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Encerrado o prazo fixado no item 3.1, será publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem sua irrisignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.3.1 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.3.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

5.3.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1 após a decisão dos recursos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá Prova Prática, que terá peso total de 100 pontos, a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2025 às 09 horas** junto a Prefeitura Municipal.

6.2 Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Máximo 100 pontos) e assim sucessivamente.

6.3 O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal.

6.4.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

6.4.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.4.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Em caso de empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, às 8 horas, conforme cronograma no Anexo I.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos será realizada a Homologação do resultado final com a classificação geral dos candidatos aprovados.

9. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado os candidatos serão convocados conforme a necessidade temporária e emergencial à critério da Administração, mediante o atendimento das seguintes condições:

9.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

9.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

9.1.3 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

9.1.4 Gozar de boa saúde física e mental;

9.1.5 Ter nível de escolaridade mínima exigida para a função;

9.1.6 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

9.2 A Convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de Edital publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. Complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

9.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável uma única vez, por igual período.

9.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

9.5 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br;

9.6 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GRAEFF/RS, 13 de novembro de 2025.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2025

Períodos de inscrições	14/11/2025 a 28/11/2025
Publicação dos inscritos	01/12/2025
Recurso da não homologação das inscrições	02/12/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pela Prefeitura e publicação da relação final dos inscritos	03/12/2025
Prova Prática	04/12/2025 – 09h
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Prática	05/12/2025
Interposição de Recursos	08/12/2025
Julgamento do Recurso e aplicação dos critérios de desempate, caso houver.	08/12/2025 – 08h
Publicação do Edital de Homologação	08/12/2025



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE LIMPEZA EXTERNA

NÍVEL: Básico

FAIXA: I

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo trabalhos braçais que exijam algumas especializações.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Efetuar serviços de varredura nas vias públicas, limpeza urbana; pintura dos cordões, quebra molas e toda e qualquer faixa de sinalização de trânsito necessária; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais Carregar e descarregar materiais em geral; proceder a limpeza de oficinas e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura e fechamento de valas; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; aplicar inseticidas e fungicidas; realizar serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores e mudas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortadores de grama, máquinas de fabricar tela de arame e similares; executar outras tarefas semelhantes.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS: Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Horário: 40 horas semanais.



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 17/2025
Edital nº 143/2025**

Ficha de inscrição Processo Seletivo - Inscrição nº _____

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Filiação: _____

Naturalidade: _____

Data de nascimento: _____

Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF: _____ RG: _____

Nº telefone: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Nº: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Victor Graeff/RS _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato